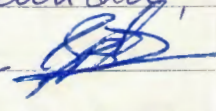
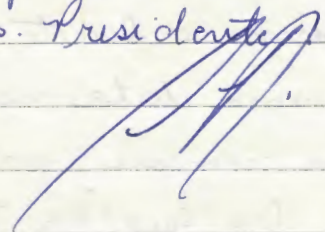


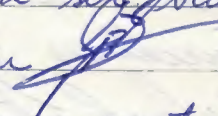
Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho e Des. Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral. ~~AD HOC~~ Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Por falta de matéria a ser discutida, foi encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu  Amaro Paes Barreto - Secretário AD HOC, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

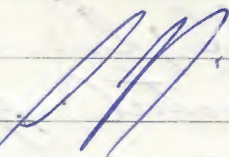


Cita número 61. Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamentos: Processo nº 59/79, classe III, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Amambai - representa a este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral sobre o pedido de exoneração, do Sr. Octávio dos Santos - do cargo de Preparador Eleitoral do Distrito de Paranhos - Município de Amambai - 1ª Zona Eleitoral. Relator: Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. "Unanimemente, de conformidade com o parecer da Junta Procuradoria, rejeitaram a exoneração do Sr. Octávio dos Santos, Preparador Eleitoral do Distrito de Paranhos, feita, a pedido, pelo Juiz Eleitoral

de Amambai⁷. 2) Processo n.º 60/79 - classe XIV, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 10.ª Zona - Aguiardana, representa a este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, sobre a indicação de Preparador Eleitoral, para o Município de Benito. Relator: Exmo. Sr. Des. Presidente Jesus de Oliveira Sobrinho.

"Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer da Junta Procuradora a indeferiam a indicação do nome do Sr. Gil Braz Zabet Correa para Preparador Eleitoral de Benito, pois existe na referida localidade, Preparador nomeado anteriormente pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, bem como, não ter a indicação, obedecido o procedimento legal⁷. A seguir o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, comunicou à Casa que conforme o Decreto n.º 08 datado de 08 do corrente, publicado nessa mesma data no Diário Oficial da União, a Presidência da República nomeou, para comporem este Egrégio Tribunal, os Exmos. Srs. Drs. Gualter Mascarenhas Barbosa e Sinichiro Koiga, como Juizes Efetivos e os Exmos. Srs. Drs. Heliário Freitas Lissurno e Júlio Nimer, como Juizes Substitutos, todos eles na classe de Juistas; e que diante disso, comunicara através de ofícios aos nomeandos, que estes têm o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do ato nomeatório, para se empossarem neste Sodalício. Em continuidade, o Exmo. Sr. Des. Presidente propôs ao Pleno, que a posse dos dois novos Juizes Efetivos, a ser efetivadas perante este Egrégio Tribunal, vez que os dos Juizes Substitutos far-se-á tão somente perante a Presidência, seja em sessão Ordinária, revestida da maior singeleza possível, consonante com os costumes dos Tribunais Eleitorais e que, também propunha fosse na oportunidade designado um dos membros desta Corte, para em nome dos demais, saudar os recipiendários. Finalmente o Exmo. Sr. Presidente, ainda a propósito da posse dos novos membros, entendia ser oportuno e suficiente que se convidassem somente a Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul e o Tribunal de Justiça, aquela por serem os empossados representantes da classe dos Juistas e o último por estar

estritamente ligado à Justiça. Durada a sexta-feira, a unanimidade de votos, todas as proposições apresentadas foram aprovadas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu  Amândio Barreto - Secretário AD HOC, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.



Ata número 68. Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária, às dez e sete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jans de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Lr. Milton Malulê, José Nunes da Cunha, Gualter Macarenhas Barbosa, Sinichiro Higazi e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral "ad hoc". Declarando aberta a sessão, o Exmo. Sr. Presidente disse da importância da mesma, já que nesta oportunidade seria eleitorador, nesta Corte Eleitoral, nos cargos de Juizes Efetivos os Exmos. Srs. Des. Gualter Macarenhas Barbosa e Sinichiro Higazi, da categoria de Juistas. Em continuidade, Sua Exa. lavra o Sr. Des. Presidente expressou a honra conferida pelas honrosas presenças das ilustres personalidades ex-ante a identidade: Exmos. Srs. Des. João Neto do Carmo - Digníssimo Presidente do Tribunal Regional, alzo de Justiça